



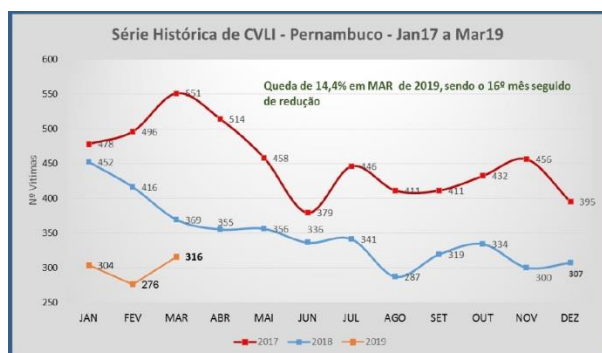
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, terça-feira, 16 de abril de 2019 - Nº 072

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## **HOMICÍDIOS CAEM 27,6% NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019**

*Ao todo, foram 341 vidas salvas no período, em relação a 2018. Os 90 dias iniciais do ano foram ainda os com o menor número de assassinatos de mulheres desde a implantação da atual metodologia de contagem dos homicídios, em 2004. No março que completou uma série de 16 meses consecutivos de redução nos crimes contra a vida, a queda se deu em todas as regiões. Não houve CVLI em 94 municípios pernambucanos mais Fernando de Noronha*



O primeiro trimestre de 2019 apresentou uma redução de 27,6% nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) em Pernambuco, no comparativo com o mesmo período de 2018. Houve 896 homicídios entre 1º de janeiro e 31 de março deste ano, contra 1.237 no trimestre do ano anterior.

A diferença, portanto, foi de 341 vidas poupadas. Março de 2019 manteve a curva descendente de crimes contra a vida, iniciada em setembro de 2017, e completou 16 meses consecutivos de retração em relação aos mesmos meses do ano antecessor. Ao todo, foram 316 CVLIs no mês passado, 53 ocorrências a menos que as registradas em março de 2018 (369 vítimas), representando um declínio de 14,4%.

A redução dos homicídios foi atestada em todas as regiões, seja na análise trimestral ou quando focamos no comparativo dos dois últimos meses. No primeiro trimestre de 2019, os maiores recuos se deram na Zona da Mata, de todos. Por isso, estamos intensificando os trabalhos. Só no mês passado, foram 159 homicidas presos em cumprimento de mandados, além de 91 criminosos detidos em flagrante.

Para chegar a patamares menores de violência, contamos com a parceria dos municípios na execução de planos de prevenção, educação, inclusão, esporte, lazer, iluminação pública e ordenamento urbano. É preciso avançar em áreas complementares às ações propriamente de segurança pública”, ressaltou o titular da pasta de Defesa Social.

**MENOR CVLIs DE MULHERES DESDE 2004** – Três mulheres foram vítimas de feminicídio em março de 2019, o que representa 57,1% de diminuição nesse tipo de homicídio em relação ao mesmo mês de 2018 (7 casos). No primeiro trimestre deste ano, houve 15 feminicídios, contra 18 registrados entre janeiro e março do ano passado. O recuo, portanto, foi de 16,7% nessa comparação.

Ainda no 1º trimestre deste ano, houve 49 CVLIs de mulheres, número mais baixo já registrado para esse período desde 2004, quando os homicídios no Estado passaram a ser contabilizados dentro da atual metodologia de coleta e análise criminal. Nessa linha do tempo, o primeiro trimestre menos violento para as mulheres havia sido, até então, em 2012, com 54 mortes de pessoas do sexo feminino entre 1º de janeiro e 31 de março daquele ano. No recorte específico de março de 2019, houve 18 mortes de mulheres nesses 31 dias. Foi o março com menor estatística desde o mesmo mês de 2008, quando tivemos 16 vítimas.

**ESTUPROS DIMINUEM NO MÊS E NO TRIMESTRE** - Os estupros também caíram no Estado, seja na soma dos três primeiros meses ou quando levamos apenas março de 2019 em consideração. No 1º trimestre de 2019, 519 queixas desse tipo de crime foram prestadas, contra 647 no mesmo período de 2018. Os 128 casos a menos representam um declínio de 19,78%. Quando o foco se dá em março passado, a retração dessa violência sexual foi de 13,81%: passou de 210, em 2018, para 181 notificações em 2019.

Na contramão dos estupros, dos CVLIs de mulheres e dos feminicídios, as queixas de violência doméstica contra a mulher aumentaram, tanto no comparativo do mês de março quanto na análise do 1º trimestre. Foram 3.681 casos reportados à polícia no mês passado, contra 3.615 registros no mesmo período de 2018. As 66 denúncias a mais representaram um

aumento de 1,83%. No recorte trimestral, houve 8,96% de crescimento no comparativo de janeiro a março deste ano com o período análogo de 2018 (subiu de 9.783 para 10.660, o que significa uma diferença de 877 notificações para mais).

“A violência doméstica, que inclui agressões físicas, morais e psicológicas, costuma ser silenciosa, pois em geral é praticada no seio da família, em um círculo muito restrito, e ainda existe a vergonha e o medo de denunciar o agressor. O aumento das queixas significa que estamos reduzindo a subnotificação histórica desse tipo de crime, a partir do encorajamento das mulheres, e podendo atuar a tempo de frear o ciclo progressivo de violência e prevenir um possível CVLI”, diz Antonio de Pádua.

**TRÁFICO DE DROGAS LIDERA MOTIVAÇÕES** – O tráfico de drogas e demais atividades criminosas continuam sendo as principais motivações de crimes contra a vida no Estado. Dos 896 homicídios registrados no primeiro trimestre deste ano, 67,75% foram motivados por envolvimento com o tráfico de drogas, acerto de contas ou outras atividades criminais. Em seguida, vieram os conflitos na comunidade, com 171 casos (19,08%). Conflitos afetivos e familiares tiveram relação com 34 casos (3,79%). Latrocínios representaram 3,35% e outras motivações, 2,01%. Já no mês março, das 316 ocorrências, 74,68% tiveram origem no tráfico e outras atividades criminosas. Enquanto isso, os conflitos na comunidade, com 48 casos, foram responsáveis por 15,19%. Conflitos afetivos e familiares tiveram relação com 12 casos (3,80%). Latrocínios representaram 2,53% e outras motivações, 1,90%.

**LATROCÍNIOS DESPENCAM**– Com seis ocorrências registradas de latrocínio, março de 2019 foi o período com menor incidência desse tipo de crime nos últimos 50 meses. De acordo com os registros das polícias Civil e Militar, esse número representa uma redução de 62,50% em relação a março de 2018 (16 ocorrências) e só ficou acima das estatísticas de janeiro de 2015, quando foram notificados 5 crimes do tipo. Quando se compara os três primeiros meses de 2019, a retração para o mesmo período de 2018 é de 34,78%. Ao todo, foram 30 ocorrências, neste ano, contra 46 em 2018.

**Em março de 2019, 94 municípios pernambucanos, além do distrito de Fernando de Noronha, não registraram nenhum homicídio. Confira a lista abaixo:**

Água Preta, Alagoinha, Aliança, Altinho, Araçoiaba, Belém de São Francisco, Betânia, Bodocó, Brejão, Brejinho, Buenos Aires, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camutanga, Canhotinho, Capoeiras, Carnaubeira da Penha, Casinhas, Cedro, Chã de Alegria, Chã Grande, Cortês, Cumaru, Custódia, Dormentes, Exu, Fernando De Noronha, Flores, Gameleira, Glória do Goitá, Granito, Iatí, Ibirajuba, Iguaraci, Ingazeira, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itapetim, Jaqueira, Jataúba, Jatobá, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Macaparana, Manari, Mirandiba, Moreilândia, Nazaré da Mata, Orobó, Orocó, Palmeirina, Panelas, Paratama, Parnamirim, Pedra, Petrolândia, Poção, Quipapá, Quixaba, Riacho das Almas, Salgadinho, Saloá, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São Caetano, São João, São Jose do Egito, Serrita, Sertânia, Sirinhaém, Solidão, Surubim, Tacaimbó, Terezinha, Terra Nova, Tracunhaém, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes e Xexéu.

## **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019 TEM QUEDA DE 19,3% NOS ROUBOS EM PERNAMBUCO**

De janeiro a março deste ano, ocorreram menos 4.995 Crimes Violentos contra o Patrimônio em comparação com o mesmo período de 2018. A redução, verificada nas diversas modalidades criminosas, ocorreu em todas as regiões do Estado, com destaque para o Agreste. Com isso, março de 2019 completou uma série de 19 meses consecutivos de declínio nos CVPs



Os três primeiros meses de 2019 terminaram com 4.995 roubos a menos em Pernambuco. Uma queda de 19,3% em relação ao trimestre inicial de 2018, como atestam as estatísticas da Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS).

Em dados absolutos, significou uma retração de 25.881 ocorrências para 20.886. Março, com recuo de 12,55% na análise com o mesmo mês de 2018 (caiu de 8.747 para 7.649), tornou-se o 19º mês consecutivo de redução de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs), na metodologia de confrontação com os meses correlatos

do ano anterior. A diminuição foi aferida em todas as regiões do Estado.

Foi no Agreste onde os roubos caíram de forma mais acentuada entre janeiro e março: -34,02%. Os municípios da região tinham sido o local de 5.320 ocorrências nesse intervalo em 2018, mas em 2019 as queixas baixaram para 3.510.

Ou seja, a população agrestina foi poupada de 1.810 investidas criminosas visando a subtração de bens. Com a segunda redução mais expressiva, a Zona da Mata finalizou o trimestre com -23,85% (de 2.503 para 1.906). Um percentual semelhante se constatou no Sertão, que atingiu -23,7% (de 1.536 para 1.172). Os CVPs continuaram em declínio também na Região Metropolitana (exceto a capital), que saiu de 7.717 para 6.617 roubos, ou -14,25%. No Recife, os roubos reduziram-se de 8.805 para 7.681 no período (-12,77%).

Levando em consideração somente março, outra vez se constatou a redução em todas as regiões. No total do Estado, foram registrados 1.098 roubos a menos (passaram de 8.747 para 7.649 casos). O Agreste sobressaiu-se também na confrontação dos marços, com -36,41%. Se em março de 2018 haviam ocorrido 1.854 roubos, o quantitativo caiu para 1.179 no mesmo mês em 2019. Entre as Áreas Integradas de Segurança, ressalta-se a de Garanhuns (AIS 18), que alcançou o menor patamar dos últimos 49 meses, com 118 ocorrências de CVP em março.

A Zona da Mata também se destacou no mês passado, com uma queda de 934, em março de 2018, para 663 este ano, uma diferença de -29,01%. A AIS 13, cuja sede é o município de Palmares, distinguiu-se na região, pois chegou ao menor número em 45 meses: com 126 ocorrências de roubo, anotou a menor marca desde junho de 2015. No Sertão, a variação nos registros de CVP foi de -21,43% em março, saindo de 560 para 440 ocorrências. Já a Região Metropolitana (sem contar com a capital) passou de 2.550 para 2.523 (-1,06%). Por fim, o Recife apresentou uma pequena variação de 2.849 para 2.844 queixas de roubo.

Diante de mais um mês de progressiva retração da criminalidade, o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua, relembra que uma das prioridades para avançar ainda mais é fortalecer políticas integradas de prevenção e repressão. "Já desenvolvemos diversas iniciativas nesse sentido, a exemplo das Forças-Tarefas Bancos, Cargas, Coletivos e o Alerta Celular, que vêm dando resultados significativos. Da mesma maneira, procuramos robustecer a parceria com os municípios, cujo papel é extremamente relevante na promoção da segurança pública. Motivados por isso, demos início, nesta semana, a uma parceria com as secretarias da área de segurança nos municípios da RMR, cobertos pela Diretoria Integrada Metropolitana (DIM). Teremos reuniões trimestrais para traçar e implementar estratégias integradas, com o objetivo de atacar com mais eficácia os pontos quentes de criminalidade e encontrar soluções para desafios como iluminação e limpeza urbana, que têm um impacto nas políticas públicas de segurança e aumentam a tranquilidade e o bem-estar da população", destacou.

**MENOS ÔNIBUS ASSALTADOS** – As denúncias de roubo a coletivos permanecem em redução no Estado. De janeiro a março deste ano, o total de ocorrências notificadas foi 18,36% mais baixo do que no intervalo correspondente em 2018, passando de 207 para 169 casos. Analisando apenas março passado, também houve queda: de 73 para 63 (-13,7%). Essa contenção dos roubos praticados em ônibus é um dos resultados da Força-Tarefa Coletivos, que, durante o primeiro trimestre deste ano, efetuou a prisão de 53 pessoas acusadas de praticar crimes no sistema de transporte público de passageiros.

**ROUBO DE VEÍCULOS SEGUE EM DECLÍNIO** – Ao contrastar os trimestres iniciais de 2018 e de 2019, a diferença no número de ocorrências de veículos roubados em Pernambuco atinge a marca de -29,57%. Se no ano antecedente haviam sido notificados 4.322 casos, neste ano aconteceram 3.044, ou seja, 1.278 a menos. Quando se observa apenas março, a proporção de queda mostrou-se semelhante: -30,72%, saindo de 1.494 para 1.035.

**REDUÇÃO DE 67% NOS CRIMES CONTRA BANCOS, CAIXAS E CARROS-FORTES** – Dois terços das ocorrências consumadas contra agências bancárias, caixas eletrônicos e veículos de transporte de valores deixaram de ocorrer em março de 2019, comparando-se com igual mês em 2018. De 9 casos, passou para 3. Dos casos registrados no terceiro mês deste ano, dois foram furtos a caixas eletrônicos e um foi roubo a agência. No trimestre, a retração desse tipo de crime alcançou 53%, passando de 19 para 9 investidas. Entre janeiro e março deste ano, aconteceram dois furtos e um roubo a banco, três roubos a carro-forte e três furtos de caixas eletrônicos.

**RECUPERAÇÃO DE CELULARES AUMENTA EM 42%** – Desde que o programa Alerta Celular foi lançado pela SDS, em março de 2017, as polícias de Pernambuco conseguiram recuperar 8.385 celulares que tinham registro de roubo ou furto. Especificamente em março de 2019, foram 524, um patamar 42% maior do que em março de 2018. Também no mês passado, as queixas por roubo de aparelhos de telefonia móvel chegaram a 3.232 em Pernambuco, patamar próximo aos 3.276 computados em março do ano antecedente. Por outro lado, o trimestre acumulou uma diferença de -13%: caiu de 9.690 para 8.409 queixas relacionadas a essa modalidade de CVP.

**CAEM AS OCORRÊNCIAS DE CARGAS ROUBADAS** – Tanto em março quanto no primeiro trimestre de 2019, as investidas contra cargas tiveram expressiva redução. No mês passado, essa modalidade de crime reduziu em 56% na análise com março de 2018: passou de 55 para 24 ocorrências. Quando se compilam os dados dos três meses iniciais do ano, a diferença alcançou -43%. Se em 2018 as polícias computaram 149 casos de roubo de carga no período, em 2019 contaram 85 ocorrências.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 072 DE 16/04/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**LEI Nº 16.565, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**Altera a Lei 16.559, de 15 de janeiro de 2019, Código Estadual de Defesa do Consumidor, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de alterar o seu período de *Vacatio Legis*.  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:****

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 203. Este Código entra em vigor após 180 dias de sua publicação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de abril do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02 de março de 2012, **RESOLVE:**

**Nº 547-DISPENSAR** da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
DORA DARC SANTANA DA SILVA	22846-0	PMPE	01/04/2019

**Nº 548-ATRIBUIR** a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
FILIPPE SOUZA COSTA	117406-1	PMPE	01/04/2019

**PORTARIA SAD Nº 557 DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017 e nº 300 e 301, de 28/02/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos praticada por CARLOS GOMES AGUIAR, quais sejam: aposentadoria de Comissário Especial de Polícia QPC-E - FUNAPE, matrícula nº 1114190 e emprego público de Agente Administrativo do Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil, matrícula nº 9000074, conforme consta do Relatório CACEF nº 11/2018, do Despacho Homologatório nº 95, publicado no DOE de 14 de agosto de 2018 e da Cota CACEF nº 1/2019;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no próximo dia 18 de abril, consagrado à Paixão de Cristo, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.  
Recife, 15 de abril de 2019.

**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**  
Secretário da Casa Civil

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 12 de abril de 2019:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

#### Secretaria de Defesa Social:

SIGEP Nº 4002062-5/2019, Ofício nº 355/2019 – GAB/SDS  
SIGEP Nº 4204093-4/2019, Ofício nº 1796431/2019 – SDS/SAF/SDS  
SIGEP Nº 4204091-2/2019, Ofício nº 1796148/2019 – SDS/SAF/SDS  
SIGEP Nº 4204092-4/2019, Ofício nº 1796855/2019 – SDS/SAF/SDS

### SEGUNDA PARTE

#### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

### 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

#### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

##### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

##### **Nº 2061, DE 15/04/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**REQUERIMENTO DESPACHADO - Cabo PM ROSANY GEISA BARBOSA DE AZEVEDO**, matrícula nº 102974-6, RG nº 46123 PMPE, servindo atualmente no Núcleo de Rastreamento e Monitoramento do Centro Integrado de Operações de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social. Conceder 04 (quatro) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 08 de abril de 2019, devendo retornar as suas atividades em 06 de agosto de 2019. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

##### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2062, DE 15/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Odilces Bruno Machado**, matrícula nº 386511-8, Titular da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Enio da Silva Maia**, matrícula nº 386527-4, no período de 27.05 a 10.06.2019, conforme CI nº 007/2019, da DP 128ª CIRC. (SEI nº 3900001046.000015/2019-12).

**Nº 2063, DE 15/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, Titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, no período de 15.04 a 29.04.2019, conforme CI nº 22/2019, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000023/2019-69).

**Nº 2064, DE 15/04/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Romulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, Titular do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI, ambos da GCOE/DIRESP, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, no período de 24.05 a 22.06.2019, conforme CI nº 23/2019, da DPTUR (SEI nº 3900000670.000076/2019-51).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social



## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2065, DE 15/04/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia **Edvânia Torres de Souza**, matrícula nº 273436-2, da Delegacia de Polícia da 127ª Circunscrição - Salgadinho, da 16ª DESEC/GCOI-1, para a Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, ambas da DINTER-1, considerando "... o reforço dessa servidora será possível fortalecer o trabalho cartorial voltado para investigações de ORQs. Ademais, cabe destacar que a servidora envolvida tem pleno interesse na remoção solicitada...".

**Nº 2066, DE 15/04/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 1389, de 11.03.2019, publicada no BGSDS 47, de 12.03.2019, referente ao Comissário de Polícia **Bezerra**, matrícula nº 110-6.

**Nº 2067, DE 15/04/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 1393, de 11.03.2019, publicada no BGSDS 47, de 12.03.2019, referente ao Agente de Polícia **Santos**, matrícula nº 732-9.

**Nº 2068, DE 15/04/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 1401, de 11.03.2019, publicada no BGSDS 47, de 12.03.2019, referente ao Agente de Polícia **Silva**, matrícula nº 751-4.

**Nº 2069, DE 15/04/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 1886, de 04/04/2019, publicada no BGSDS 65 de 05/04/2019, referente ao Comissário de Polícia **Ladilson Neves Cavalcanti**, matrícula nº 220922-5.

**Nº 2070, DE 15/04/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Ladilson Neves Cavalcanti**, matrícula nº 220922-5, da Coordenação da Central de Plantões da Capital, para a 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, "... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas...", com efeito retroativo a 08.04.2019.

**Nº 2071, DE 15/04/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Daniel Lima do Nascimento**, matrícula nº 387748-5, da Central de Plantões da Capital, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, "... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas...", com efeito retroativo a 08.04.2019.

**Nº 2072, DE 15/04/2019 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Ricardo Correia da Cunha**, matrícula nº 273502-4, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas...", com efeito retroativo a 08.04.2019.

**Nº 2073, DE 15/04/2019 – Remover** o Escrivão de Polícia **Fernando Carlos Vieira Leite**, matrícula nº 351009-3, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, para Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, "... por necessidade de reforço de escrivães nesta unidade...", conforme termo de concordância, Despacho 1760 (1742149) e CI nº 213/2019, da 6ª DESEC.

**Nº 2074, DE 15/04/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Cruz**, matrícula nº 679-8, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para a 23ª Delegacia Seccional de Polícia – Salgueiro, da GCOI-2/DINTER-2, renunciando a vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade...", conforme CI nº 56/2019, da DINTEL.

**Nº 2075, DE 15/04/2019 – Remover** a Comissária de Polícia **Maria Ana Pereira de Lima**, matrícula nº 299216-7, da Diretoria Integrada Especializada, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, ambas da SUBCP/GABPCPE, "... baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Diretoria."

**Nº 2076, DE 15/04/2019 – Remover** o Escrivão de Polícia **João Henrique Barros de Barros**, matrícula nº 272858-3, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, conforme Requerimento (1217987), de 03.04.2019, Termo de Concordância (1722947) e Despacho 1719.

**Nº 2077, DE 15/04/2019 – Remover** o Escrivão de Polícia **Silvio José Neres**, matrícula nº 273262-9, da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACO, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE, ambas da DIRESP, "... visando repor o efetivo da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, bem como para promover uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais".

**Nº 2078, DE 15/04/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Andre Luiz Vieira Andrade**, matrícula nº 387241-6, da 8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Garanhuns, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição – Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... como medida, imprescindível, para a manutenção do serviço diário".

**Nº 2079, DE 15/04/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Jessica Freitas de Araujo Asfora**, matrícula nº 387677-2, da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE, para Diretoria Integrada Especializada, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, visando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da diretoria...", conforme o requerimento da servidora de 25.03.2019 e Despacho 1215.

**Nº 2080, DE 15/04/2019 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **José Roberto Menezes da Mata**, matrícula nº 159551-2, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando que "... conforme solicitação do policial, acatamos a sugestão de lotação do mesmo na Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, enquanto aguarda sua aposentadoria...".

**Nº 2081, DE 15/04/2019 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Francisco Barros Vieira**, matrícula nº 221321-4, da Divisão de Controle Interno, do DHPP/ GCOE/DIRESP, para a Secretaria do Gabinete, do GAB-PCPE, com o "... fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária...".

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2082, DE 15/04/2019 – Determinar o exercício** do servidor **Jost Paulo Reis e Silva**, matrícula nº 934560-0, na Ouvidoria/SDS, com efeito retroativo ao dia 8 de março de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 424/2019-DGP-2, **resolve**:

**Nº 2083, DE 15/04/2019 - Atribuir** aos Policiais Militares abaixo relacionados a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-3**, no período de 01 a 30/04/2019.

<b>OME</b>	<b>GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
CIPCAES	SD PM	1208985	TIAGO VENÂNCIO DE FRANÇA
CIPCAES	SD PM	1198319	JONATHAN SILVA BEZERRA
CIPCAES	SD PM	1203274	EVERTON PHLLIP DE ALBUQUERQUE CABRAL
CIPCAES	SD PM	1206290	ANDERSON DE AMORIM PEREIRA
CIPCAES	SD PM	1210424	HELDEVANDRO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR
CIPCAES	SD PM	1203460	DIEGO GALDINO GOMES
CIPCAES	SD PM	1209353	PAULO JOSÉ QUIDUTE VIEIRA
CIPCAES	SD PM	1217461	MARCIO TORRES DE FRANCA JUNIOR
CIPCAES	SD PM	1215540	BRUNA MARIA DA SILVA BARBOSA
CIPCAES	SD PM	1216414	ADEMARIO BARROS DO NASCIMENTO JUNIOR

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2084, DE 15/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 2º Sargento RRPM **Carlos Alberto Rodrigues de Moraes**, matrícula nº 118412-1; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de abril de 2019.

**Nº 2085, DE 15/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 1º Sargento RRPM **Tertuliano Alves dos Prazeres**, matrícula nº 121157-9; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de abril de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2086, DE 15/04/2019 – I** – Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto o 2º Tenente RRPM **Jerônimo Xavier de Moura**, matrícula nº 105862-2/PS-21/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 04 de abril de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2087, DE 15/04/2019 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRPM **Dorgival Bernardino da Silva**, matrícula nº 119373-2/PS-18/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 10 de abril de 2019, no Hospital Memorial Nossa Senhora de Fátima, Cento, Toritama, PE, tendo como “causa mortis” Edema Agudo dos Pulmões, Infarto do Miocárdio, Coronariopatia Aterosclerótica obstrutiva, Doença Hipertensiva e Diabetes Etilismo Crônico, sendo o óbito firmado pela Drª. Kátia Moura Galvão, CRM: 18.920; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de abril de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2088, DE 15/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM Daniel Borges de Melo, matrícula nº 114954-7/PS-17/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 09 de abril de 2019.

**Nº 2089, DE 15/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Gilson José Mendes**, matrícula nº 116646-8/PS-05/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 11 de abril de 2019.

**Nº 2090, DE 15/04/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Edno Constantino Costa**, matrícula nº 103888-5/PS-11/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de abril de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social



## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2091, DE 15/04/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Gravatá – PE para Cadeia Pública de Bezerros - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Josenildo Zacarias Alves da Silva**, matrícula nº 122976-1/PS-18/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando da 4º BPM, e permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2092, DE 15/04/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Verdejante - PE para Cadeia Pública de Moreilândia - PE os Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Valter Gonçalves Torres**, matrícula nº 119040-7/PS-21/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 7º BPM, permanecendo no PS–21/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2093, DE 15/04/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para Penitenciária de Igarassu – PIG – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Lauridson Jose Machado de Souza**, matrícula nº 118897-6/PS-16/GP, **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, permanecendo PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2094, DE 15/04/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para Penitenciária de Igarassu – PIG – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM, **Paulo Pereira de Moraes**, matrícula nº 118902-6/PS-16/GP, **II** – Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, permanecendo PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2095, DE 15/04/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para Penitenciária de Igarassu – PIG – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Ivaldo Cândido Duarte**, matrícula nº 122838-2/PS-16/GP, **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, permanecendo PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2096, DE 15/04/2019 - I – Alterar** do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Juarez Ferreira Alves**, matrícula nº 107511-0/PS-17/GP **II** - Determinar o exercício da função na **Cadeia Pública de Garanhuns - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM e permanecendo no PS – 17/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de maio de 2019; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2097, DE 15/04/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Petrolina (Feminina) – PE para a Penitenciária Dr. Evaldo Gomes – PE, os Seguranças de Estabelecimento Prisional, o Subtenente RRBM **Jorge Camilo Rodrigues**, matrícula nº 104972-0/PS-20/GP; os 3ºs Sargentos RRPM **Ronaldo da Cunha Pessoa**, matrícula nº 118770-8 /PS-20/GP; **Antônio Carlos Teles de Carvalho**, matrícula nº 117188-7/PS-20/GP; e **Pedro Francisco Campelo**, matrícula nº 104998-4/PS-20/GP; e o 2º Sargento RRPM **Nilson Alves de Souza**, matrícula nº 119523-9/PS-20/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 5º BPM, permanecendo no PS–20/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 1871, de 04.04.2019, publicada no BGSDS 65, de 05.04.2019, referente ao Comissário de Polícia **Luiz Flávio da Silva**, matrícula nº 350854-4; **onde se lê**: "... ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 13/2019 e anexos: Requerimento do Servidor, Atestado Médico, e Despachos...", **Leia-se**: "... ambas da GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 06.02.2019, conforme CI nº 13/2019 e anexos: Requerimento do Servidor, Atestado Médico, e Despachos.".

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/04/2019**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000101/2019-71 – CÁSSIA DE FÁTIMA IVO** – matrícula nº 236604-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1739715/2019-GGAJ/SDS, datado de 05/04/2019, com efeito retroativo a 22/01/2019.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/04/2018**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000510/2019-78 – JOSÉ LUIS DA SILVA**, matrícula nº 273437-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1810917/2019-GGAJ/SDS, datado de 12/04/2019, com efeito retroativo a 06/04/2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/04/2019**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000836/2019-03 – José Augusto dos Santos**, matrícula nº 180033-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1791416/2019-GGAJ/SDS, datado de 10/04/2019, com efeito retroativo a 11/09/2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E**  
**PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE**  
**PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 1528 a 1532 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 1533 a 1534 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

Tatiana de Lima Nóbrega - Diretora-Presidente

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/2013 - UNAJUR 1.** Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019; **2.** Retificação do parágrafo 3º, item II, da Cláusula Primeira, do 2º Termo Aditivo, referente à apresentação do pedido de reajuste contratual. Valor: R\$ 1.622,21 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) mensais. Locador: **REGINALDO DE LIMA SILVA**, representado por **RONALDO DE LIMA SILVA**, CPF: **035.765.924-40**. Recife, 29/12/2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*).

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº44/18- 4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA DOS PASSOS DISTRIBUIDORA**, CNPJ **00.584.392/0001-83**, ARP **Nº45/18- 4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **PREMIER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº **01.392.601/0001-50**, ARP **Nº46/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA - EPP**, CNPJ **70.243.803/0001-52**, ARP **Nº47/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **RODRIGO JOSÉ SOARES DOS ANJOS-EPP**, CNPJ **08.852.775/0001-05**, ARP **Nº48/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ **09.617.964/0001-58** do Proc. **003.2018.CPLI.PE.001.DASIS** Objeto: Registro de Preços por um período de 03 (Três) meses para eventual Fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP **Nº 57/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **13.272.584/0001-04**, ARP **Nº58/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ **97.520.092/0001- 72** do Proc. **050.2018.CPLI.PE.004.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (Doze) meses para eventual Fornecimento de **Material de Cirurgia Geral (Grampeadores e Carga)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP **Nº60/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **DDJ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ **11.506.141/0001-05**, ARP **Nº61/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, CNPJ **01.884.446/0001-99** do Proc. **052.2018.CPLI.PE.005.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (Doze) meses para eventual Fornecimento de **Telas, Curativos/Reservatórios com sistema de pressão negativa**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP **Nº64/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **CENTRAL DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **08.719.794/0001-50**, ARP **Nº65/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ASLI COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **01.578.276/0001- 14** do Proc. **053.2018.CPLI.PE.006.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (Doze) meses para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. ARP **Nº62/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **LAISE DE LIMA E SILVA-EPP**, CNPJ **23.706.033/0001-57**, ARP **Nº63/18-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÉUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ **06.628.333/0001- 46** do Proc. **059.2018.CPLI.PE.007.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (Doze) meses para eventual Fornecimento de **Medicamentos(Soluções)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP **Nº134/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **15.227.236/0001-32**, ARP **Nº135/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **12.882.932/0001-94**, ARP **Nº136/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **FAGMED – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **09.079.298/0001-41**, ARP **Nº137/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **HOSPTEC LTDA**, CNPJ **07.199.135/0001-77** do Proc. **078.2018.CPLI.PE.011.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (Doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (CURATIVO)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP **Nº127/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ **08.674.752/0001- 40** do Proc. **143.2018.CPLI.PE.023.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (Doze) meses para eventual Fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP **Nº118/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ **08.778.201/0001-26** do Proc. **182.2018.CPLI.PE.031.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (Doze) meses para eventual Fornecimento de **V.O., Via Oftálmica e Tópicos**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP **Nº154/18- 2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, CNPJ **27.600.270/0001-90** do Proc. **216.2018.CPLI.PE.034.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (Doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PROTEÇÃO)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. ARP **Nº142/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **CIRÚRGICA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ **05.295.083/0001-07** do Proc. **226.2018.CPLI.PE.037.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (Doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PROTEÇÃO)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE.

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração